



CONSELHO  
FEDERAL DE  
ODONTOLOGIA



## **PORTARIA CFO-SEC-52, de 16 de dezembro de 2020**

O presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 4.324/64, de 14 de abril de 1964, regulamentada pelo Decreto-Lei nº 68.704, de 03 de junho de 1971, e ainda de acordo com o que prevê o Regimento Interno do Conselho Federal de Odontologia,

### **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar Michelle Rocha Calazans - Assessora de Comunicação, como fiscal do Contrato CFO nº 031/2020, decorrente do Processo CFO-30999/2020 referente à contratação da empresa Linear Comunicação Ltda.

Art. 2º. Designar Rafael Costa Bento - Assessor CCIV, como suplente e, na ausência do titular, desempenhar as atividades inerentes ao cargo.

Art. 3º. Dê-se ciência.

Brasília (DF), 16 de dezembro 2020.

**JULIANO DO VALE, CD  
PRESIDENTE**